

Sindicato dos Metalúrgicos de Coimbra

ACS TRABALHADORES METALÚRGICOS

COMPANHEIROS:

Do dia 9 ao dia 29 de Dezembro de 1974 decorre o período de recenseamento de toda a população portuguesa maior de 18 anos, com vista à eleição da Assembleia Constituinte.

Embora o prazo fixado na lei (20 dias) seja demasiado curto para tão grande tarefa (mais de 5 milhões de pessoas a recensear), um grande esforço deve ser feito para que todos os trabalhadores se recensem.

Nas eleições que se aproximam a voz dos trabalhadores deve finalmente ser ouvida, pondo fim a 48 anos em que "a política era para políticos". Os trabalhadores são a maioria da população portuguesa, a sua vontade será decisiva no resultado das eleições. Todos os trabalhadores, devem procurar esclarecer-se o mais possível acerca do programa dos partidos políticos que apresentarão candidatos para a Assembleia Constituinte, de forma a que o acto de votar seja o mais livre possível. Pois todos os trabalhadores sabem que quanto mais esclarecidos foram os homens mais livres serão as suas tomadas de posição. A ignorância era a grande arma do fascismo.

- O que é a Assembleia Constituinte ?

A Assembleia Constituinte será o conjunto de pessoas eleitas pelo Povo português em Março próximo, para proceder à feitura da Constituição. Esta Constituição reelectirá portanto o programa da maioria eleita para a Assembleia.

- O que é a Constituição?

É a Lei principal de um país. A lei onde estão consagrados os direitos fundamentais dos cidadãos, a organização do Governo, as bases do sistema económico, todas as directrizes de que resultarão as outras leis que no dia a dia regularão a vida das pessoas.

De tudo isto resulta a importância das próximas eleições e a importância de que nelas participem todos os trabalhadores.

Para isso é preciso que nenhum deixe de se recensear e de lembrar os seus companheiros de que também o devem fazer.

- O recenseamento faz-se nas juntas de freguesia, ou nos locais que aí sejam indicados.

- Podem recensear-se todos os portugueses maiores de 18 anos de ambos os sexos (que completem 18 anos até 28 de Fevereiro de 1975

___ TODOS AO RECENSEAMENTO ATÉ 29 de DEZEMBRO

- VIGILANTES PARA QUE TENHAMOS FINALMENTE, UM RECENSEAMENTO HONESTO